



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lagoa Real

1

Segunda-feira • 2 de Março de 2020 • Ano IV • Nº 608

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lagoa Real publica:

- **Portaria Nº 001 de 02 de Março de 2020** – Dispõe sobre a nomeação de comissão municipal de governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Lagoa Real/Bahia, considerando a base nacional curricular comum – BNCC e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Pedro Cardoso Castro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HWYG48KBV7AL8SQVEYCYQQ

Portarias



PORTARIA Nº 001 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município de Lagoa Real/Bahia, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96 ; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº_0107/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME, CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Elinete Teixeira Dantas

Prefeitura Municipal de Lagoa Real
Praça da Matriz, Nº 88, Centro, Lagoa Real - BA CEP 46.425-000





Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Joicy Kelli Alves Dias Cardoso
- Lívia Jackeliny Brito Dantas
- Fernanda Oliveira Matos

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Acácia Rively Prates Fernandes Freitas
- Leidimar da Silva Costa Farias

Representantes da rede estadual

- Ina Telma Fernandes Moreira
- Helena Soares Pessoa

Representantes da APLB Sindicato

- Valdimar Nunes Dias
- Cristiane Fernandes de Azevedo
- Bento Moreira Dias

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;

Prefeitura Municipal de Lagoa Real
Praça da Matriz, Nº 88, Centro, Lagoa Real - BA CEP 46.425-000






VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re) elaboração do currículo.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lagoa Real, 02 de Março de 2020.


Elinete Teixeira Dantas
Secretária Municipal de Educação
Decreto-007/03 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Lagoa Real
Praça da Matriz, Nº 88, Centro, Lagoa Real - BA CEP 46.425-000

